Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000022

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/04/23000022

Número / Ano	000022/2021
Data / Horário	23/04/2021 - 13:03:59
Ementa	Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.022 e, dá outras providências.
Autor	MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (PLDO)
Número Páginas	0
Emitido por	sec.camara

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE CAXINGÓ
AGORA É A VEZ DO POVO

OFÍCIO. Nº 081/2021. Caxingo, 22 de abril de 2021

Ao Ilmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caxingo do Piauí

Senhor Presidente,

Senhores vereadores

Cumpri-nos encaminhar a esta Augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

Tendo em vista a necessidade do município e principalmente, considerando os princípios que devem nortear as ações da administração em especial da legalidade.

Considerando a necessidade de elaboração do Orçamento do Município de Caxingó, relativo ao exercício financeiro de 2022, e as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição em seu art. 165 § 2º na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal 4.320 de 17/03/64 e a Lei Complementar 101 de 04/05/00, encaminhamos o projeto de lei em anexo.

Além do mais a administração Pública necessitas está sempre em harmonia com as legislações superveniente a sua criação sob pena de imposição de medidas restritivas ao seu exercício pelas instancia competente.

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Caxingo (PI), 22 de abril de 2021.

Magnum Fernando C. dos Santos

Magnum Fernando Cardoso dos Santos

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 007 / 2021

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município de Caxingó, relativo ao exercício financeiro de 2022, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição em seu art. 165 § 2º na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal 4.320 de 17/03/64 e a Lei Complementar 101 de 04/05/00, compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização do orçamento;

III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165 § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2022, são as especificadas, no Anexo de Metas e prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º - O anexo de prioridades e metas conterá, no que couber, o disposto no § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade e projeto identificará a função, sub-função e programa às quais se vinculam.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei orçamentária de conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata o inciso I, do § 1º do artigo 2º e § 2º do artigo 8º, ambos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, por função, sub-função, programa, projetos, atividades ou operações especiais com indicação de suas metas físicas e a Receita por rubrica em cada unidade gestora, na forma dos seguintes Adendos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;
III – Resumo Geral da Despesa;
IV – Programa de Trabalho;
V – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, sub-Funções e por Projetos, Atividades ou Operações Especiais;
VI – Demonstrativo da Despesa por Funções, e Sub-Funções conforme o vínculo com os recursos;
VII – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;
VIII – Demonstrativo da Despesa por elemento, segundo cada unidade orçamentária;

IX – Planilha da Despesa por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, caracterização das metas, objetivos e fontes de recursos;

X – Demonstrativo da Evolução da Receita realizada por fontes dos últimos três exercícios, da estimada para o exercício corrente e da projeção para dois exercícios seguintes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XI – Demonstrativo da evolução da Despesa realizada por elemento dos dois últimos exercícios, da fixada para o exercício corrente e para os dois seguintes:

Parágrafo único - Os Fundos municipais integrarão o orçamento geral do Município, apresentando em destaque as receitas e despesas a eles vinculadas.

XII – Demonstrativo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4° - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e detalhamentos econômicos e por elementos da despesa.

Art. 5° - O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Executivo e dos Fundos abaixo descritos:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;
- Fundo Municipal de Previdencia – Caxingó Prev
-

Art. 6° - A Lei orçamentária discriminará em categorias de programação especificas as dotações destinadas:

I – ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e

II – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7° - O projeto de Lei orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal e a respectiva Lei será constituído de:

I – texto de lei;
II – quadros orçamentários consolidados;
III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

§ 1° - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aqueles em que se elaborou a proposta;
b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
f) a despesa prevista para o e exercício a que se refere a proposta;

§ 2° - A mensagem que encaminhar o projeto de Lei orçamentária conterá:

I – Demonstração explicitando receitas e despesas, no projeto de lei orçamentária para 2022, os estimados para 2021 e os observados em 2020.

II – Quadro demonstrativo da evolução da Receita dos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020 previsão para 2021 e 2022.

III – Quadro demonstrativo da evolução da Despesa dos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020 fixada para 2021 e projetada para 2022.

Art. 8° - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9° - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 – O Poder Legislativo Municipal terá como limites das despesas correntes e de capital o conjunto das dotações fixadas na Lei orçamentária de 2022.

§ 1° - Os repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão os definidos na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 11 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12 – A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13 – As receitas e as despesas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

§ 1° - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 14 – Se a receita estimada para 2022, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar do Executivo a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário para as seguintes despesas baixo:

I – eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;
II – eliminação de despesas com horas extras;
III – redução de 20% (vinte por cento) dos gastos com combustível para frota de veículos das secretarias; e
IV – redução dos investimentos programados

Art.16 – Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

Art.17 – É vedada a inclusão na Lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções sociais ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto do público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Parágrafo único - O repasse às entidades será efetivado mediante:

I. Apresentação de plano de trabalho;
II. Declaração de funcionamento regular;
III. Cópia da Lei de reconhecimento de utilidade pública;

IV. Cópia autenticada da ata da última eleição; e
V. Comprovante de regularidade da diretoria.

Art. 18 – Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados , com o detalhamento estabelecido na Lei orçamentária.

§ 1° - Acompanharão os projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2° - Cada projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3° Os créditos adicionais destinados as despesas com pessoal e encargos sociais serão remetido ao Poder Legislativo Municipal por intermédio de projetos de Lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

Art. 19 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 20 – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal do Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I – estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
II – publicar até 30(trinta) dias após o encerramento do semestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
III – o Poder executivo emitirá ao final de cada semestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;

IV – os Planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do TCE serão amplamente divulgados, e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 21 – Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa.

§ 1° - Os recursos vinculados, oriundos de convênios e operações de crédito, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

§ 2° - Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

Art. 22 – Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 23 – Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Art. 24 – A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 25 – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

a) A Conta Reserva de Contingência, correspondente ao limite de até 3% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, em conformidade com o art. 5º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÁS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26 – O Executivo Municipal, mediante lei autorizativa, poderá criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens e, por ato administrativo, admitir pessoal aprovado em concurso público realizado ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos no orçamento.

Art. 27 – A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2022, acrescida de 6%, obedecido os limites prudências de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 28 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 29 – O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II – eliminação das despesas com horas extras;
III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 30 – Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem a substituição de servidores públicos serão contabilizados como "outras despesas de Pessoal".

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes do Plano de Cargos da Administração e que não envolva a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 31 – A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida da Lei de Responsabilidade Fiscal e determinações do TCE-PI.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 – O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 33 - Caso seja necessário a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de

consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, atividades temporárias caracterizadas como não essenciais; reavaliação da distribuição da cotas mensais do orçamento em cada órgão; reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1° - Na hipótese de ocorrência dos dispositivos no caput deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2° - O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 34 – O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 35 – São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único – A Contabilidade registrará os atos e fatos relacionados à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivados da inobservância do caput deste artigo.

Art. 36 – O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de Governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, turismo, desenvolvimento econômico, e segurança pública.

Art. 37 – O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas.

Art. 38 – O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 233 da Constituição Estadual, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e pré-escolar (educação infantil).

Parágrafo Único – A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) obedecerá ao disposto na Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 39 – A Estrutura do Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por decreto, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

Art. 40 – O Executivo Municipal enviará até o dia 30/09/2021, a proposta orçamentária à Câmara Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção.

§ 1° - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 2° - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art.41 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 42 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Caxingó, 12 de abril de 2021

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	23.100,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	Investimento a Cargo da Camara Municipal						
			01	LEGISLATIVA					
				031	ACAO LEGISLATIVA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	702.975,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção e Funcionamento da Camara Municipal						
			01	LEGISLATIVA					
				031	ACAO LEGISLATIVA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 726.075,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa	Descrição
0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	391.650,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04	ADMINISTRACAO					
				122	ADMINISTRACAO GERAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	63.000,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2216	Encagos com APPM						
			04	ADMINISTRACAO					
				126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	105.000,00
	020200	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO							
		1150	Reaparelhamento de Unidades Orcamentarias - admini						
			04	ADMINISTRACAO					
				122	ADMINISTRACAO GERAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022) **Lei: 001, Data: 15/04/2021**

2022

| | | |

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO		0	128.100,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA			
1040	Construção e Restauração de Prédios Públicos			
04	ADMINISTRACAO			
122	ADMINISTRACAO GERAL			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO		0	157.500,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA			
1668	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIP			
04	ADMINISTRACAO			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
05	Outras destinacoes de recursos			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO		0	425.250,00
020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA			
2276	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,			
04	ADMINISTRACAO			
122	ADMINISTRACAO GERAL			
001	Recursos Ordinários			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: **4.039.035,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa **Descrição**

0008 **Amortização e Juros da Dívida Interna**

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	94.500,00
	020200	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO							
		2070	Encargos com amortização e juros da dívida interna						
			28	ENCARGOS ESPECIAIS					
				843	DIVIDA INTERNA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **94.500,00**

Programa **Descrição**

0009 **Controle Financeiro**

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	148.050,00
	020600	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2081	Manutenção das atividades da gestão financeira						
			04	ADMINISTRACAO					
				123	ADMINITSTRACAO FINANCEIRA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **148.050,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa	Descrição
0010	Controle Interno

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	26.250,00
	021500	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2676	MANUTENÇÃO DAS ATIVDA DA CONTROLADORIA GERAL						
			04	ADMINISTRACAO					
				124	CONTROLE INTERNO				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 26.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa Descrição

0015 Ações de proteção ... Criança e ao Adolescente

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							0	105.000,00
	050100	FMAS							
		2002	Manutenção do Conselho Tutelar						
			08	ASSISTENCIA SOCIAL					
				243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							0	162.750,00
	050100	FMAS							
		2683	MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS						
			08	ASSISTENCIA SOCIAL					
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass			
						04	Recursos vinculados a seguridade social		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **267.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa **Descrição**

0016 **Ação Comunitária Geral**

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	12.600,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2684	ENCARGOS COM A OPM - ORGANISMO DE POLITICA DE MULH						
			08	ASSISTENCIA SOCIAL					
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							0	631.785,00
	050100	FMAS							
		2150	Manutenção dos serviços de assistência social						
			08	ASSISTENCIA SOCIAL					
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS							0	304.500,00
	050100	FMAS							
		2679	Manutenção de Programa Sociais						
			08	ASSISTENCIA SOCIAL					
				244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **948.885,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa	Descrição
0020	Gestão e Expansão do Sistema de Saúde

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	1.176.000,00
	040100 FMS								
		1160	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde						
			10	SAUDE					
				301	ATENCAO BASICA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	2.684.850,00
	040100 FMS								
		2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde						
			10	SAUDE					
				301	ATENCAO BASICA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	194.250,00
	040100 FMS								
		2183	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID -19						
			10	SAUDE					
				301	ATENCAO BASICA				
					214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr			
						02	Recursos vinculados a saude		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 001, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0025	Programas Especiais de Saude

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	81.350,00
	040100 FMS								
		1666	Impantacao SAMU - sevicos de atendimento Movel						
			10	SAUDE					
				302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	94.500,00
	040100 FMS								
		1667	Aquisicao de Veiculo e equipamentos para prog de a						
			10	SAUDE					
				301	ATENCAO BASICA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	223.650,00
	040100 FMS								
		2182	Ações de Vigilância Sanitária						
			10	SAUDE					
				301	ATENCAO BASICA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	84.000,00
	040100	FMS									
		2184	Ações de Assistência Farmacêutica Básica								
			10	SAUDE							
				301	ATENCAO BASICA						
					001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	267.750,00
	040100	FMS									
		2185	Ações do Progr. de Ag Comunitários de Saúde-PACS								
			10	SAUDE							
				301	ATENCAO BASICA						
					001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	262.500,00
	040100	FMS									
		2186	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF								
			10	SAUDE							
				301	ATENCAO BASICA						
					001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS									0	142.800,00
	040100	FMS									
		2188	Ações do Programa de Incentivo Saúde Bucal								
			10	SAUDE							
				301	ATENCAO BASICA						
					001	Recursos Ordinários					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS							0	165.900,00
	040100	FMS							
		2682	NASF - Núcleo de Apoio a Saude da Familia						
			10	SAUDE					
				301	ATENCAO BASICA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.332.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa	Descrição
0030	**Gestão e Expansão do Ensino Fundamental**

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	525.000,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS							
		1200	Construção, ampliação e recuperação de unidade escolar						
			12	EDUCACAO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	336.000,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS							
		1206	Reaparelhamento de Escolas e Secretaria de Educaca						
			12	EDUCACAO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	1.050.000,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS							
		1262	construção e ampliação e reaparelhamento de unidad						
			12	EDUCACAO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					190	Outros Recursos Vinculados ... Educação			
						01	Recursos vinculados a educacao		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	210.000,00
030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS		
1263	aquisição de veículos para transporte escolar		
12	EDUCACAO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
190	Outros Recursos Vinculados ... Educação		
01	Recursos vinculados a educacao		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	1.016.400,00
030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS		
2202	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental		
12	EDUCACAO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO	0	462.000,00
030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS		
2205	Pragrama Municipal de Transporte Escolar		
12	EDUCACAO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB	0	78.750,00
030200	FUNDEB		
1201	Constr. ampl. e recup. de unidades escolares - 40		
12	EDUCACAO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
01	Recursos vinculados a educacao		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0005 FUNDEB 0 3.512.250,00
030200 FUNDEB
2201 Remuner. do Magistério-ensino fundamental- 60 % FU
12 EDUCACAO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
01 Recursos vinculados a educacao
3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDEB 0 1.610.490,00
030200 FUNDEB
2203 Manut. e desenv. do ensino fundamental-40 % FUNDEB
12 EDUCACAO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União
01 Recursos vinculados a educacao
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 8.800.890,00

Programa Descrição
0031 Programas Especiais de Educação

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria *Meta* *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO 0 56.700,00
030100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS
2251 Ações do Progr Brasil Alfabetizado-Jovens e Adult
12 EDUCACAO
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 56.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa **Descrição**

0032 **Programas Especiais de Educação**

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	189.000,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS							
		2240	Ações do programa nac. de Alim. Escolar - PNAE						
			12	EDUCACAO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	15.750,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS							
		2241	Ações do Programa Dinheiro Dir. na Escola - PDDE						
			12	EDUCACAO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **204.750,00**

Programa	Descrição
0033	**Prog de Ensino e Trab. jovens e Adultos**

Ações

Entidade	*Unid Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005	FUNDEB							0	341.250,00
	030200	FUNDEB							
		2257	PROEJA-Rem. do Magisterio - 60 % FUNDEB						
			12	EDUCACAO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
						01	Recursos vinculados a educacao		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB							0	28.560,00
	030200	FUNDEB							
		2258	PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-40% FUND						
			12	EDUCACAO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
						01	Recursos vinculados a educacao		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **369.810,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa	Descrição
0036	Gestão e Expansão do ensino infantil

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	693.000,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS							
		1260	Constrção, recuperação e reaparelhamento de Creche						
			12	EDUCACAO					
				365	EDUCACAO INFANTIL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	150.150,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS							
		2260	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil						
			12	EDUCACAO					
				365	EDUCACAO INFANTIL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB							0	52.500,00
	030200	FUNDEB							
		1261	Constr., ampl. e rec. de unidades pré-escolares						
			12	EDUCACAO					
				365	EDUCACAO INFANTIL				
					116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
						01	Recursos vinculados a educacao		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0005	FUNDEB				0	383.250,00
	030200	FUNDEB				
		2262	Remun. do magistério-ensino infantil-60% FUNDEB			
			12	EDUCACAO		
			365	EDUCACAO INFANTIL		
			116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
			01	Recursos vinculados a educacao		
			3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB				0	39.900,00
	030200	FUNDEB				
		2263	Manut. e desenvolvimento do ensino infantil-40% FU			
			12	EDUCACAO		
			365	EDUCACAO INFANTIL		
			116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
			01	Recursos vinculados a educacao		
			3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB				0	215.250,00
	030200	FUNDEB				
		2264	Encaros com Ensino Infantial - 60%			
			12	EDUCACAO		
			365	EDUCACAO INFANTIL		
			116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
			01	Recursos vinculados a educacao		
			3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB				0	12.600,00
	030200	FUNDEB				
		2265	Encargos com Ensino Infantil - 40%			
			12	EDUCACAO		
			365	EDUCACAO INFANTIL		
			116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
			01	Recursos vinculados a educacao		
			3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.546.650,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa	Descrição
0036	programa de Atendimento a Port. de Necessidades

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	35.700,00
	030100	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS PROGRAMAS							
		2270	Manutenção e desenvolvimento do ensino especial						
			12	EDUCACAO					
				367	EDUCACAO ESPECIAL				
						001	Recursos Ordinários		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB							0	78.750,00
	030200	FUNDEB							
		2272	Remun. do magistério-ensino especial-60% FUNDEB						
			12	EDUCACAO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
						116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
							01 Recursos vinculados a educacao		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB							0	7.350,00
	030200	FUNDEB							
		2273	Manut. e desenv. do ensino especial-40 % FUNDEB						
			12	EDUCACAO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
						116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
							01 Recursos vinculados a educacao		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 121.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 001, Data: 15/04/2021

Programa **Descrição**

0038 APOIO E ESIMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	36.750,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		1290	Construção, reforma, ampliação de biblioteca munic						
			13	CULTURA					
				392	DIFUSAO CULTURAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	122.850,00
	020800	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades cultur						
			13	CULTURA					
				392	DIFUSAO CULTURAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **159.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa **Descrição**

0040 AÇOES DE UTILIDADE PUBLICA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	262.500,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		1320	Constr. e rec. de calçamentos e outros pav em logra						
			15	URBANISMO					
				451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	52.500,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		1321	Extensão de redes de energia elétrica - urbana						
			25	ENERGIA					
				752	ENERGIA ELETRICA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	222.600,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		2247	Encargos com iluninacao publica						
			15	URBANISMO					
				451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO								0	454.650,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA								
		2320	Manutenção dos serviços de limpeza publica							
			15	URBANISMO						
				451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 992.250,00

Programa Descrição

0047 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAE-RURAL

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*		*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO								0	348.500,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA								
		1400	Construção de melhorias de habitacoes populares							
			16	HABITACAO						
				482	HABILITACAO URBANA					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 348.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa	Descrição
0049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL URBANA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	86.100,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		1410	Construção e melhorias de habitacaoes populares na						
			16	HABITACAO					
				481	HABILITACAO RURAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **86.100,00**

Programa Descrição

0050 AÇÕES E SANEAMENTO BASICO RURAL

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	814.250,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		1420	Implantação e manutencao de sistemas de abastecimento						
			17	SANEAMENTO					
				511	SANEAMENTO BASICO RURAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	126.000,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		1421	Construção de unidades sanitárias-rural						
			17	SANEAMENTO					
				511	SANEAMENTO BASICO RURAL				
					510	Outras TransferÊncias de ConvÊnios da UniÆo			
						05	Outras destinacoes de recursos		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 740.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa Descrição

0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	138.600,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		1451	Construçã de Unidades sanitárias						
			17	SANEAMENTO					
				512	SANEAMENTO BASICO URBANO				
					510	Outras TransferÊncias de ConvÊnios da UniÆo			
						05	Outras destinacoes de recursos		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	47.250,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		1452	Constr. e rest. e manutencao de lavanderias e chaf						
			17	SANEAMENTO					
				512	SANEAMENTO BASICO URBANO				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	136.500,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		1453	Construção de Aterro sanitário						
			17	SANEAMENTO					
				512	SANEAMENTO BASICO URBANO				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO													0	31.500,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA													
		2450	Manutenção das atividades de saneamento básico												
			17	SANEAMENTO											
				512	SANEAMENTO BASICO URBANO										
					001	Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinarios								
							3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: **353.850,00**

Programa **Descrição**

0083 **Ações de Preservação e Defesa do Meio**

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	3.150,00
	020900	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1485	Projetos especiais de preserv e defesa do meio ambiente						
			18	GESTAO AMBIENTAL					
				541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **3.150,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 001, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0058	Gestão das atividades de Abastecimento

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	105.000,00
	020900	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		2500	Manutenção das ativ. de produção e abastecimento						
			20	AGRICULTURA					
				605	ABASTECIMENTO				
						001	Recursos Ordinários		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 105.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa	Descrição
0060	Desenvolvimento Agrario

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	157.500,00
	020900	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1520	Construção de poços e reservatórios de água						
			20	AGRICULTURA					
				606	EXTENSAO RURAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	215.250,00
	020900	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1525	Projetos especiais de desenvolvimento rural						
			20	AGRICULTURA					
				606	EXTENSAO RURAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **372.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa	Descrição
0070	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	273.000,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		1610	Construção e restauracao de estradas vicinaisal						
			26	TRANSPORTE					
				782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	105.000,00
	020700	SEC DE OBRAS, SERV PUB. E INFRA-ESTRUTURA							
		2610	Conservação de estradas municipais						
			26	TRANSPORTE					
				782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 378.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa	Descrição
0073	Incentivo ao Esporte Amador

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	267.750,00
	020800	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		1650	Constr., ref. e ampl. de campos e quadras esportivas						
			27	DESPORTO E LAZER					
				812	DESPORTO COMUNITARIO				
						001	Recursos Ordinários		
							00 Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	65.100,00
	020800	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		2650	Manutenção das atividades esportivas						
			27	DESPORTO E LAZER					
				812	DESPORTO COMUNITARIO				
						001	Recursos Ordinários		
							00 Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 332.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa **Descrição**

0076 REGIME PROPRIA DE PREVIDENCIA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0006	CAXINGO PREV.							0	365.085,00
	021600	CAXINGO PREV.							
		2677	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIARIO						
			09	PREVIDENCIA SOCIAL					
				272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
					430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administra‡Æ			
						03	Recursos vinculados a rpps		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0006	CAXINGO PREV.							0	619.500,00
	021600	CAXINGO PREV							
		2678	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS						
			09	PREVIDENCIA SOCIAL					
				272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
					410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenci rio			
						03	Recursos vinculados a rpps		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0006	CAXINGO PREV.							0	728.700,00
	021600	CAXINGO PREV.							
		2685	BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS						
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA					
				997	RESERVA DO RPPS				
					410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenci rio			
						03	Recursos vinculados a rpps		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: **1.713.285,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

Lei: 001, Data: 15/04/2021

2022

Programa **Descrição**

0077 **Gestão Consorciada de Serviços Publicos**

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	14.805,00
	020200	SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO							
		2680	Contribuicao ao consorcio publico COREDEPI						
			04	ADMINISTRACAO					
				122	ADMINISTRACAO GERAL				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **14.805,00**

Programa **Descrição**

0078 **TRANSPORTE ESCOLAR**

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005	FUNDEB							0	115.500,00
	030200	FUNDEB							
		2266	Encargos com Transporte Escolar						
			12	EDUCACAO					
				361	ENSINO FUNDAMENTAL				
					116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
						01	Recursos vinculados a educacao		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **115.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 31/12/2022)

2022

Lei: 001, Data: 15/04/2021

Programa	Descrição
0099	Reserva de contingência

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGO							0	220.815,00
	029900	RESERVA DE CONTIGENCIA							
		2999	Reserva de contingência						
			99	RESERVA DE CONTINGENCIA					
				999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Total Geral do Programa: 220.815,00

Total Geral da LDO: 28.799.400,00